



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0438/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 004290/2010,

RESOLVE

Considerar prorrogado o afastamento da Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MÁRCIA JORGE ALIVERTI**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, no período de 01 de novembro de 2010 a 31 de julho de 2012, para concluir Doutorado Interinstitucional em Música, na Universidade Federal da Bahia, em regime de **Tempo Integral**, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de fevereiro de 2011.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor